



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL E REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MILHÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Projeto de Lei nº 006/2022 que ora colocamos a vossa apreciação, objetiva A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL E REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MILHÃ.

Tendo em vista a importância do professor e objetivando a valorização da mencionada classe, a partir de um reajuste que visa, principalmente, GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PODER AQUISITIVO da remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal, enviamos o presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**.

A iniciativa do presente projeto é além da citada valorização, garantir o cumprimento do disposto em Lei Federal (art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008). Para o ano de 2023 o percentual de atualização é 14,945% (quatorze vírgula nove quatro cinco por cento), de modo que o percentual é definido a partir da estimativo do Valor Aluno Ano do Ensino Fundamental Urbano (VAAF), que serve de referência para o reajuste anual do piso magistério, com base na supracitada Lei nº 11.738 e no Parecer AGU nº 00400.023138/2009-11.

Conforme a legislação vigente, a atualização anual do piso se dá pelo crescimento percentual das estimativas do VAAF-Fundeb de dois anos anteriores, aplicando-se, para 2023, as seguintes portarias:

- Portaria Interministerial nº 10, de 20 de dezembro de 2021, que estimou o VAAF 2021 em R\$ 4.462,83.

- Portaria Interministerial nº 6, de 28 de dezembro de 2022, que estimou o VAAF 2022 em R\$ 5.129,80.

A diferença percentual dos valores supracitados (14,945%) é aplicada ao piso do magistério do ano subsequente (2023).

A justificativa do presente Projeto de Lei é, justamente, o cumprimento da Lei Federal, além do reto reconhecimento da importância do professor, como profissional que forma todos os demais profissionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
A FORÇA DO POVO



Temos, pois, a certeza de que V. Ex^a. e os demais integrantes deste N. Poder Legislativo, com o sempre elevado espírito público e discernimento, aprovarão este projeto, sem quaisquer restrições, encontrando-se a Administração à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizer necessário.

Dessa forma, face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

Milhã/CE, em 01 de janeiro de 2023.

LUIZ ALAN P. MACEDO

LUIZ ALAN PINHEIRO MACEDO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 006/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

SOLICITAÇÃO SE FAZ EXTRAORDINÁRIA (URGÊNCIA URGENTÍSSIMA)

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL E REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MILHÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILHÃ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o Piso Salarial Profissional do Magistério Público do Município de Milhã em 14,945% (quatorze virgula nove quatro cinco por cento), nos termos do artigo 5º da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º. O reajuste anual do piso salarial do profissional do magistério de que trata esta Lei obedecerá, em todos os termos, as disposições contidas na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, vigentes no orçamento de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 5º. Fica estabelecido que os valores referentes ao reajuste descrito no artigo 1º desta lei, dos meses vencidos em 2023, serão pagos em parcela única no mês de fevereiro.

Paço da Prefeitura Municipal de Milhã (CE), no Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2023.

Milhã/CE, em 01 de fevereiro de 2023.

LUIZ ALAN P. MACEDO

LUIZ ALAN PINHEIRO MACEDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Milhã

Av. Pedro José de Oliveira, 406 – Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 – CNPJ: 06.741.565/0001-06